
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 290901/2023

PORTARIA FAPEM No 290901/2023

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 338/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 379/2006 ao servidor/segurado **JOSÉ AMARO DA TRINDADE**, Motorista, Nível I, Matrícula nº 88, inscrito no CPF nº 133.916.664-04 e portador do RG nº 149.965 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão à proporção de 5.200/12.775 do valor das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição do segurado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 001/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2014, data emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Japaratinga (AL), 29 de setembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:B8951565

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/01/2024. Edição 2227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>